



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 911, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE INCORPORAÇÃO DE
FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR
DECISÃO JUDICIAL À
SERVIDORA CECÍLIA AIDA
NUNES ACOSTA XAVIER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000275-33.2018.8.210055 citada no memorando nº 404/2020, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a percepção das gratificações de direção escolar exercida interruptamente entre Janeiro de 2013 até Julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Gratificação de Direção Escolar no valor de R\$1039,04 à servidora Cecília Aida Nunes Acosta Xavier, Professora, matrícula nº 2710-3, a contar de Agosto de 2020, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/